## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE VARGEM

## LEI N°0381/04, DE 04/03/2004.

"ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei faço saber a todos os habitantes que a Camara aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

## "CONVENIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO"

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO, de Campos Novos SC,CNPJ nº83.156.466/0001-28, no valor de R\$ 18.700,00(dezoito mil e setecentos reais) divididos em 11 parcelas iguais no valor de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais), pagas no dia 12 de cada mês.

**Parágrafo Único** – A manutenção do referido Convenio, destina-se ao atendimento hospitalar de pessoas carentes do Municipio de Vargem.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a manutenção do Convenio, será usada a seguinte dotação orçamentaria:

2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S

33.50.41.00.00.0080 - contribuições

Artigo 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 04 DE MARÇO DE 2004.

ALAOR GOTZ PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA APRESENTE LEI, EM 04 DE MARÇO DE 2004.

MARICELSO TADEU MAZIERO SEC. DE ADM. E FINANÇAS